

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.424 de 28 de maio de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA , Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 558/96, de 24 de Maio de 1996,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário JOSÉ LUIS RICI, ocupante do cargo de Assessor, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 31 de Maio de 1996.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de maio de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete